



SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

PORTARIA 9/2024

Antecipa a data da 4ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento da 2ª Turma Recursal.

A JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DA 2ª TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS CÍVEIS E CRIMINAIS DAS SEÇÕES JUDICIÁRIAS DO PARÁ E AMAPÁ, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO:

I- a Portaria 28/2023, de 06/12/2023, que divulgou o calendário das Sessões Ordinárias Virtuais e Presenciais de Julgamentos dos meses de fevereiro a julho de 2024 da 2ª Turma Recursal PA/AP;

RESOLVE:

Art. 1º. **Antecipar** a data da 4ª Sessão Ordinária Presencial de Julgamento desta turma, anteriormente designada para o dia **29/05/2024**, para o dia **27/05/2024**, às 13h.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE.

Juíza Federal **RENATA MESQUITA RIBEIRO QUADROS**

Presidente da 2ª TR PA-AP



Documento assinado eletronicamente por **Renata Mesquita Ribeiro Quadros, Juíza Federal**, em 19/04/2024, às 09:21 (horário de Brasília), conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.trf1.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **20387973** e o código CRC **896E2400**.

